



PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO n° 01/2014 Solonópole, 12 de Novembro de 2014.

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópole relativo ao exercício financeiro de 2010”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SOLONÓPOLE DECRETA,**

**CONSIDERANDO**, a emissão de parecer prévio favorável as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópole, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do Sr. Ex-gestor Antonio Valterno Nogueira Pinheiro, pelo Tribunal de Contas do Municípios.

**RESOLVE:**

**Art.1°.** Fica aprovada a prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Solonópole, exercício financeiro de 2010, de responsabilidade do ex-gestor Antonio Valterno Nogueira Pinheiro:

**Art.2°.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO**, em 12 de Novembro de 2014.

  
**MARIA ANANIAS DA SILVA**

Presidente da Comissão

  
**JOÃO BATISTA DA SILVA**

Membro

  
**JOSÉ ROSINEUDO DE LIMA**

Membro